



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**\*\*\* ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS (18:30) DO DIA QUATRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/02/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM, COM EXCEÇÃO DA VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON.**

Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e (01) uma



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

abstenção do Vereador Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz, em segunda instância. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROUSE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (04.02.2022).**

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS** \_\_\_\_\_

**VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA** \_\_\_\_\_

**VER. VICENTE PEREIRA BRAGA** \_\_\_\_\_

**VER<sup>a</sup>.NEUSA LIANE GRILLO MENEGON** \_\_\_\_\_

**VER. PEDRO CIRILO DA SILVA** \_\_\_\_\_

**VER. DJALMA NUNES DO PRADO** \_\_\_\_\_

**VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS** \_\_\_\_\_

**VER. FRANCISCO MENDES MACIEL** \_\_\_\_\_

**VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ** \_\_\_\_\_